

25/9/57  
Cly

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

El 8/57

Indico, ouvido o plenário nos termos da parte final do paragrafo unico do artigo 104, do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a Sua. Excia. a colocação das placas indicativas de estacionamento de veiculos, em sentido transversal á rua e não como estão colccadas, em sentido paralelo, dificultando, portanto a visão ao motorista.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 1957.

Tufic Baracat

~~Recomendado a Vereas~~

Dario Ferreira Lessa

Genivaldo